



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2023

Autor – Executivo Municipal

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de lei complementar 09/2023, de iniciativa do poder executivo, que "Autoriza o poder Executivo a promover a alienação de Bens Imóveis Comerciais, Industriais e Empreendimentos Imobiliários que menciona e dá outras providências."

O Proponente busca autorização legislativa para a realização de venda dos bens imóveis de propriedade do Município, sendo uma gleba de terras denominada Área 5, destacada do Sitio São José, na Rodovia Estadual Constantine Peruchi, SP 316, no Bairro Cascalho, e uma Área de terras desmembrada da Fazenda Santa Marina, denominada Área 2A 1 (remanescente da Área 2A), Localizada no Distrito Industrial - Pedro Boldrini.

O proponente apresentou o Laudo de Avaliação de Terreno Urbano e Laudo de Avaliação de área de terras assinado pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela LEGALIDADE da propositura. Igualmente, esta comissão encaminha o mesmo a apreciação do plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 06 de junho de 2023.

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Vereador

Anderson Antônio Hespanhol  
Vereador